



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 025/2024 de 07 de junho de 2024

**Valdecir Alventino da Silva**, Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, no uso de suas atribuições legais Resolução Interna 03/2009 e alterações, inerentes ao seu cargo, pelo presente e:

**Nos termos**, do art. 37 caput e inciso XXI da Constituição Federal/88.

**Considerando** a evidencia que as cúpulas apresentam sinais de desgaste e deterioração, resultando em infiltrações de água durante períodos de chuva. Essas infiltrações vem causar danos significativos à estrutura interna do edifício, comprometendo tanto a integridade física quanto a segurança dos ocupantes. A aquisição e instalação atuará como uma barreira eficaz contra a entrada de água, prevenindo problemas de umidade, mofo e demais danos estruturais.

### **Resolve:**

**AUTORIZAR o Agente de Contratação**, nomeado pela portaria Nº 085 de Março de 2024, Registro de preços para futura e eventual aquisição de estrutura de alumínio e policarbonato em formato de abóbada hemisférica (domo ou cúpula), incluindo instalação e materiais, em atendimento à Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT. Após remetam-se os autos à Procuradoria Jurídica para emissão de Parecer, nos termos do Inc. III do Art. 72 da Lei 14.133/21 e outras que complementam a espécie.

Cumpra-se.

Primavera do Leste – MT, 07 de junho de 2024.

**VALDECIR ALVENTINO DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT